



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ____ , DE 2023 (Da Sra. PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE)

Apresentação: 06/06/2023 17:54:51.353 - CPIMST

REQ n.211/2023

Requisita à Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp) a relação de imóveis em processos de titulação por meio da Lei nº 17.557/2022 e do Decreto Estadual de São Paulo nº 67.151/2022.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base na Lei 1.579/1952 e art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja requisitado à Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp) a relação de imóveis em processos de titulação por meio da Lei nº 17.557/2022 e do Decreto Estadual de São Paulo nº 67.151/2022.

Relevante que sejam informados os nomes dos imóveis, os municípios onde se localizam, os nomes dos possuidores, os valores da terra nua conforme pesquisa do Instituto de Economia Agrícola - IEA dos imóveis e os valores de alienação.

Caso tenha ocorrido determinação de sigilo, que os documentos sejam encaminhados com tal informação, resguardando que esta Comissão adotará as medidas para preservação da reserva de publicidade indicada.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230849298000>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

No ano de 2022, foi aprovada pela Assembléia Legislativa de São Paulo a Lei Estadual nº 17.557/2022, denominada “Lei da Grilagem”, a qual acelera o processo de regularização de terras devolutas no estado. Tal lei é regulamentada pelo Decreto Estadual nº 67.151/2022.

Por meio da referida lei, atualmente *sub judice* no Supremo Tribunal Federal por meio de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, o Governo paulista está concedendo descontos de até 90% (noventa por cento) do valor de terras estatais para fazendeiros e empresas do agronegócio, motivo pelo qual tal procedimento tem a alcunha de “reforma agrária dos ricos”.

Além disso, há pareceres contrários da AGU e do Ministério Público Federal contra a lei em tela.

Tendo em vista o escopo da presente Comissão Parlamentar de Inquérito ser sobre possíveis invasões de terras, mister se faz a investigação de quais imóveis estão em processo de titularização por meio de lei cuja inconstitucionalidade está *sub judice*, obtendo-se a informação sobre o valor dos imóveis e o seu valor de alienação, levando-se em consideração que tais imóveis seriam destinados à reforma agrária.

Eis as justificativas do presente requerimento.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE

Deputada Federal PSOL/SP

Apresentação: 06/06/2023 17:54:51.353 - CPIMST

REQ n.211/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230849298000>

LexEdit

* C D 2 2 3 0 8 4 9 2 9 8 0 0 *